



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 129/2023**

De 31 de março de 2023


**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 073/2023,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Ieda Donizete Alves de Almeida Pereira**, Matrícula 1757, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 07/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 01/04/2023 e término em 29/06/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 31 de março de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito